

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO - (F.I.C.I)

Caso V.Sª não seja o infrator, e a infração não seja de competência do proprietário do veículo, preencha os dados a seguir, envie ao órgão de trânsito, no prazo estabelecido, com a fotocópia legível do documento do proprietário do veículo e da CNH/PERMISSÃO do infrator e documento que comprove a assinatura do condutor/infrator, quando esta não constar no documento de habilitação. Caso o proprietário do veículo seja pessoa jurídica, anexar cópia do contrato social da empresa e cópia da identidade do seu representante legal. Na impossibilidade de coleta da assinatura do condutor/infrator, além dos documentos descritos acima deverão ser anexados documentos comprobatórios da responsabilidade do condutor indicado, de acordo com a Resolução 619/2016 CONTRAN e alterações. Caso o infrator não seja identificado, na forma estabelecida pelo § 7º e 8º do artigo 257 do CTB, os pontos serão computados no prontuário de habilitação do proprietário. Este FICI somente será acatado se corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo e acompanhados dos documentos mencionados acima. O emitente é responsável pela veracidade das informações prestadas nas esferas penal, cível e administrativa.

Nº do AIT: _____ Placa: _____ Processamento: _____

Nome do Condutor Infrator: _____

Nro. CNH/PERMISSÃO do Infrator: _____ UF Habilitação: _____

CPF: _____ Nº. Documento de Identidade: _____

Órgão Emissor: _____ UF Doc. Identidade: _____

Declaro, sob as penas da Lei, que são verdadeiras as informações por mim prestadas, art. 5, XL, Resolução 619/16 COTRAN e alterações.

Contagem, ____/____/20____

Assinatura do Infrator: _____

Assinatura do Proprietário do veículo: _____

Endereço Transcon p/ encaminhamento da defesa da autuação/identificação do condutor via Correios, caso seja solicitado a apresentação do original assinado.

AV. Babita Camargos, 1295, 2º Andar Cidade Industrial – Contagem – MG 32210-180



AV. Babita Camargos, 1295, 2º Andar
Cidade Industrial – Contagem – MG
32210-180



(31) 3329-3353
(31) 3329-3355
118, opção 3



<http://transcon.contagem.mg.gov.br>